



EDITAL Nº 003/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTA E ESTAGIÁRIO NA CIDADE DE BELÉM/PA. NÚCLEO DE TELESSAÚDE DA UFPA – NUTS/CHU/UFPA

O Núcleo de Telessaúde da Universidade Federal do Pará – NUTS/CHU/UFPA torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo simplificado para selecionar candidatos que atuem no apoio administrativo e no desenvolvimento das atividades no escritório do Núcleo do Telessaúde do Complexo Hospitalar Universitário da UFPA, na cidade de Belém/PA, com a supervisão da Coordenadora Geral do Núcleo.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O presente processo destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento de 01 (uma) vaga de BOLSISTA e formação de cadastro de reserva para pessoas que estejam cursando pós-graduação nas áreas de Administração ou Economia em Instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

REQUISITOS:

- Estar cursando pós-graduação nas áreas de Administração ou Economia em Instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;
- Diploma de graduação em Instituição nacional reconhecida pelo MEC;
- É necessário ter imprescindivelmente habilidade com as ferramentas do Office (Word, Excel e Power Point) e similares em **nível intermediário no mínimo**.
- Boa redação de texto de documentos oficiais;
- Experiência em rotinas administrativas.
- **Serão diferenciais:** conhecimentos em e Rstudio, conhecimentos em linguagem Phyton, Machine Learning, ferramentas Google, Power BI, QGIS (para elaboração de mapas).

ATRIBUIÇÕES:

- Atuar junto a Coordenação do projeto Núcleo do Telessaúde do Complexo Hospitalar Universitário da UFPA, em especial na plataforma do Núcleo;
- Gerenciamento de bases de dados e estruturação em apresentações gráficas;
- Elaboração de relatórios, atas, ofícios, memorandos e demais documentos;
- Organização de pagamento dos bolsistas;
- Atuar na plataforma, monitorando a chegada das demandas;
- Acompanhar e subsidiar a atuação dos coordenadores geral e adjunto nas reuniões;
- Participar da elaboração de artigos e outras produções científicas;
- Dentre outras atividades afins que exigirem do bolsista.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

CARGA HORÁRIA: 30h (trinta horas semanais)

1.2 – A bolsa terá duração de 6 meses, podendo ser renovado a cada semestre mediante comprovante de matrícula.

1.3 – Os candidatos convocados terão seus desempenhos avaliados mensalmente, observados os fatores: cumprimento das atividades, produtividade, assiduidade e outros que a Instituição julgar necessários.

2 – DOS REQUISITOS PARA CONVOCAÇÃO

a) ser aprovado em todas as etapas do processo seletivo simplificado, além de possuir o nível de escolaridade e os requisitos exigidos para o exercício de suas atribuições;

b) cumprir as determinações deste Edital.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 – As inscrições serão efetuadas, no período das 12:00h do dia 12/06/2024 às 12:00h do dia 20/06/2024, exclusivamente na forma descrita neste edital. Não serão aceitos documentos enviados após o horário e dia definido neste edital.

- 3.2 – As inscrições serão realizadas no formulário <https://forms.gle/xKaJNKCM3D4TgpRZA>, mediante envio dos documentos relacionados no item 3.3 deste edital.
- 3.3 - Para realizar a inscrição, o candidato(a) deverá enviar os seguintes documentos, via formulário de inscrição, em 2 arquivos: 1 arquivo com os documentos pessoais e 1 arquivo com o currículo e comprovações, são os documentos:
- Cópia simples da Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa física (CPF);
 - Cópia simples do comprovante de residência atualizado (até 03 meses);
 - Cópia simples do Diploma em Instituição nacional oficialmente reconhecida pelo MEC;
 - Cópia simples do Histórico Acadêmico de Graduação;
 - Cópia simples do Título eleitoral e comprovante de quitação eleitoral;
 - Cópia simples do Certificado de reservista para maiores de 18 anos do sexo masculino;
 - Currículo completo (vitae ou lattes), somente serão pontuadas as atividades comprovadas por documento em anexo (documento com discriminação de período e carga horária de curso/palestra/congressos/estágios e atividades profissionais).

4 – DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1 – O Processo Seletivo Simplificado consistirá de duas etapas: Análise curricular e entrevista e teste de habilidade:

4.1.1 - Primeira Etapa – Análise Curricular

Esta etapa consistirá na análise do currículo. Os candidatos não poderão acrescentar nenhum documento ao currículo posterior a data de entrega do mesmo, fixada neste edital. A análise considerará somente as informações contidas no currículo que estiverem acompanhadas da devida comprovação.

4.1.2 – Segunda Etapa – Entrevista e teste de habilidades:

Para esta etapa serão convocados, por meio de ligação telefônica ou por e-mail, os candidatos que forem

julgados aptos à segunda etapa de seleção. Esta etapa constará de uma entrevista, de caráter eliminatório, dos candidatos aprovados na primeira etapa, já o teste de habilidade consistirá em teste de aplicabilidade nas ferramentas do Office. Esta etapa será realizada no dia 24/06/2024 no horário das 09:00h às 17:00h, na qual serão aprofundados os aspectos relativos ao domínio do conteúdo, da prática, e prestados esclarecimentos sobre o currículo e a vida profissional do candidato.

5 – DA CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1 – A classificação final dos candidatos aprovados nas etapas constantes neste Edital se dará pela soma das pontuações obtidas nas duas etapas do processo seletivo simplificado, conforme item 5.2.

5.2 – A soma das duas etapas ocorrerá da seguinte forma: Nota da análise curricular que valerá de 0 a 10 somado a nota obtida na entrevista e teste de habilidades, que valerá 0 a 10, será feita a média das duas pontuações.

5.3 – Será considerado desclassificado, aquele cuja média da soma das duas etapas for inferior a nota 7.

5.4 – Em caso de empate nas notas finais, a comissão de seleção fará a classificação considerando a maior nota na entrevista.

5.5 – Persistindo o empate, o novo critério será o de maior idade.

6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo simplificado.

6.2 – O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 01(um) ano, contados a partir da data da divulgação dos resultados finais.

6.3 – Os casos omissos, no que tange à realização deste processo seletivo simplificado, serão resolvidos conjuntamente pelo NUTS e pela Comissão de Seleção.

Belém, 10 de Junho de 2024

Profa. Ma. Leidiana de Jesus Silva Lopes
Docente FAMED/UFPA
Vice-Coordenadora do Núcleo de Telessaúde CHU-UFPA
Portaria SEI nº 876/2021 – EBSERH

ANEXO I - AUTODECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de seleção do processo seletivo simplificado, com escopo a selecionar candidatos que prestarão atividades junto ao **NÚCLEO DE TELESSAÚDE DA UFPA – NUTS/CHU/UFPA** no desenvolvimento das atividades no escritório do Núcleo do Telessaúde do Complexo Hospitalar Universitário da UFPA, na cidade de Belém/PA, com a supervisão da Coordenadora Geral do Núcleo. Atendendo às condições do Edital nº 003/2024 de que não possuo nenhum impedimento legal para ocupar a vaga de BOLSISTA e tenho disponibilidade com carga horária semanal de 30h, declaro ainda não possuir restrições de qualquer natureza.

Candidato (a)

Belém/PA, _____/_____/_____